



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**



DECRETO Nº. 043/2013

Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em especialmente contida na Lei 586/2012 – 05/04/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de 100.000,00 (cem mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.6.1.99.06.00	31788*	REC CONV-MAPA/CAIXA ORDENHADEIRA	97.500,00
1.3.2.5.01.99.41.00	31788*	REM CONV-MAPA/CAIXA ORDENHADEIRA	2.500,00
TOTAL			100.000,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	20.606.1115.2.022	31788*	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	100.000,00
TOTAL						100.000,00

* 31788 – CONV-MAPA/CAIXA – AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Abril de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal